



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2026/1111

**ASSUNTO: COMPRA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO**

PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO NACIONAL

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à modalidade de licitação a ser aplicada na **COMPRA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

A Modalidade de licitação a ser aplicada é a modalidade pregão, vejamos o que diz a Lei Federal 14.133:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

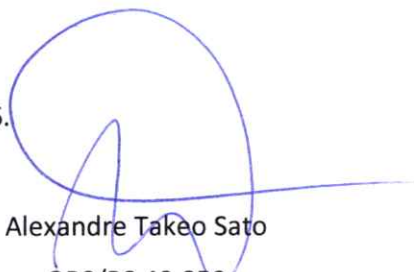
XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de utilização da modalidade de licitação do pregão na forma eletrônica.

É, pois, o parecer. Entretanto, remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

É o parecer.

Portão, 13 de março de 2026.


Alexandre Takeo Sato

OBS/RS 40.859

Procurador Municipal